

PORTARIA nº 004/2022

**Designar servidor Público Municipal para atuar como secretaria de Educação do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei complementar nº 018/2013, de 11 de março de 2013, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Lei 160/2021 de 11 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer o respectivo cargo que trata essa portaria no âmbito da Administração Pública Municipal.

- **LISANDRA LIBERATO MORAIS** – CPF 454.803.203-78 - Secretária Municipal de Educação.

*Parágrafo único – Por se tratar de nomeação de servidora efetiva do quadro do Município de Reriutaba, poderá a mesma optar pelos vencimentos do cargo do concurso, permanecendo assim com o vínculo efetivo e respondendo pela Secretaria Municipal de Educação.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE)**, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

  
Pedro Humberto Coelho Marques  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM: 03/01/2022**  
**Prefeitura de Reriutaba**